

Ed. 35.091

ESPÉCIE: FOMENTO nº 017/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL. **OBJETO:** Destinação de recurso ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas para, por meio de ato de transferência voluntária com a Associação do Bem Estar Social, realizar a oferta de cursos de qualificação profissional, em atendimento à Emenda Parlamentar Individual no 011/2023, de proposição do Deputado Estadual Tony Medeiros. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.000.000,00. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 028201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.3310.2773.0011; FONTE DE RECURSO: 1.500.121; NATUREZA DA DESPESA: 33504199; NOTA DE EMPENHO N°2023NE0001356, emitida em 11/10/2023, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais); **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a contar da data de liberação dos recursos. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N° 01.01.028201.001060/2023-50 - CETAM.

Manaus/AM, 20 de outubro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 153900

ESPÉCIE: FOMENTO nº 020/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DO AMAZONAS CASTANHEIRA. **OBJETO:** Destinação de recurso ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas para, por meio de ato de transferência voluntária com a Associação de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas Castanheira, realizar a compra de veículos automotores, em atendimento à Emenda Parlamentar de Bancada no 083/2023, de proposição do Deputado Estadual João Luiz. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 900.000,00. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 028201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.3310.2793.0003; FONTE DE RECURSO: 1.500.121; NATUREZA DA DESPESA: 33504199; NOTA DE EMPENHO N°2023NE0001358, emitida em 11/10/2023, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais); **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a contar da data de liberação dos recursos. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N° 01.01.028201.003348/2023-69 - CETAM.

Manaus/AM, 20 de outubro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 153903

ESPÉCIE: FOMENTO nº 015/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e CENTRO CULTURAL E PROFISSIONAL DO AMAZONAS. **OBJETO:** Destinação de recurso ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas para, por meio de ato de transferência voluntária com o Centro Cultural e Profissional do Amazonas, realizar a oferta de cursos de qualificação profissional, em atendimento à Emenda Parlamentar de Bancada no 051/2023, de proposição do Deputado Estadual Dr. Gomes. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 900.000,00. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 028201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.3310.2793.0011; FONTE DE RECURSO: 1.500.121; NATUREZA DA DESPESA: 33504199; NOTA DE EMPENHO N°2023NE0001360, emitida em 16/10/2023, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais); **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, a contar da data de liberação dos recursos. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N° 01.01.028201.001033/2023-87 - CETAM.

Manaus/AM, 20 de outubro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 153905

ESPÉCIE: FOMENTO nº 016/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO ÁRVORE DA VIDA. **OBJETO:** Destinação de recurso ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas para, por meio de ato de transferência voluntária com o Instituto Árvore da Vida, realizar a oferta de cursos de qualificação profissional, em atendimento à Emenda Parlamentar Individual no 020/2023, de proposição do Deputado Estadual Felipe Souza. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$

50.000,00. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 028201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.3310.2773.0011; FONTE DE RECURSO: 1.500.121; NATUREZA DA DESPESA: 33504199; NOTA DE EMPENHO N°2023NE0001355, emitida em 11/10/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); **VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses, a contar da data de liberação dos recursos. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N° 01.01.028201.001038/2023-00 - CETAM.

Manaus/AM, 20 de outubro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 153907

ESPÉCIE: FOMENTO nº 019/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DO AMAZONAS CASTANHEIRA. **OBJETO:** Destinação de recurso ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas para, por meio de ato de transferência voluntária com a Associação de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas Castanheira, realizar a oferta de cursos de qualificação profissional, em atendimento à Emenda Parlamentar de Bancada no 082/2023, de proposição do Deputado Estadual João Luiz. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 100.000,00. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 028201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.3310.2793.0003; FONTE DE RECURSO: 1.500.121; NATUREZA DA DESPESA: 33504199; NOTA DE EMPENHO N°2023NE0001357, emitida em 11/10/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a contar da data de liberação dos recursos. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N° 01.01.028201.003347/2023-14 - CETAM.

Manaus/AM, 20 de outubro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 153910

ESPÉCIE: FOMENTO nº 018/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO CAUÊ TINOCO. **OBJETO:** Destinação de recurso ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas para, por meio de ato de transferência voluntária com o Instituto Cauê Tinoco, realizar a oferta de cursos de qualificação profissional, em atendimento à Emenda Parlamentar de Bancada no 037/2023, de proposição do Deputado Estadual João Luiz. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 500.000,00. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 028201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.3310.2793.0001; FONTE DE RECURSO: 1.500.121; NATUREZA DA DESPESA: 33504199; NOTA DE EMPENHO N°2023NE0001359, emitida em 16/10/2023, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, a contar da data de liberação dos recursos. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N° 01.01.028201.001127/2023-56 - CETAM.

Manaus/AM, 20 de outubro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 153916

PORTARIA N.º 0080/2023 - GDP/CETAM, de 19/10/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2019-SEFAZ, publicada no DOE, no dia 15/08/2019;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, habilitando o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, por haver cumprido as exigências do edital supracitado, publicado no DOE, no dia 23/06/2023.

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.

CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.003851.2023-14-CETAM;

RESOLVE:

I - **TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de recrutamento e seleção de estagiários, pelo período de 12 (doze) meses;

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa Instituto Euvaldo Lodi - IEL, inscrita no CNPJ: 04.409.637/0001-97, pelo valor mensal estimado de R\$ 308.747,80 (trezentos e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), e no valor total estimativo de R\$ 3.704.973,60.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, em Manaus, 19 de outubro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 153924

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2020-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** promover a supressão parcial dos serviços que integram o objeto do Contrato n.º 006/2020 - CETAM, por meio da redução dos serviços inicialmente contratados correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal praticado. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.003490/2023-06 - CETAM.

Manaus/AM, 09 de outubro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 153882

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2020-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** promover a supressão parcial dos serviços que integram o objeto do Contrato n.º 007/2020 - CETAM, por meio da redução dos serviços inicialmente contratados de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal praticado. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.003488/2023-37 - CETAM.

Manaus/AM, 09 de outubro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 153883

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e RR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA. **OBJETO:** promover a supressão parcial dos serviços que integram o objeto do Contrato n.º 013/2023 - CETAM, por meio da redução dos serviços inicialmente contratados correspondente a 21% (vinte e um por cento) sobre o valor mensal praticado. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.003657/2023-39 - CETAM.

Manaus/AM, 10 de outubro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 153884

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2021-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** promover a supressão parcial dos serviços que integram o objeto do Contrato n.º 015/2021 - CETAM, por meio da redução dos serviços inicialmente contratados de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal praticado. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.003486/2023-48 - CETAM.

Manaus/AM, 18 de outubro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 153885

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM**PORTARIA Nº 0157/2023-GDP/FUHAM**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLÓGICA ALFREDO DA MATTÁ - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a FUHAM é Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada nº107/2007; CONSIDERANDO a execução das ações para redução da carga da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa de casos novos e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele; CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 47.387 de 09 de maio de 2023. **RESOLVE:** I - INSTITUIR o Grupo Tarefa "Dermato Saúde Amazonas", para desenvolver suas atribuições no Município de Parintins/AM; II - DESIGNAR; Presidente: Carlos Alberto Castro Barros, Enfermeiro, nível 15; Vice Presidente: Jonismar Freitas Costa, Auxiliar de Saúde, nível 14. Membros: Osenilza Menezes Viana, Enfermeira, nível 15, Janete Queiroz Moraes, Técnico em Dermatologia Sanitária, James Moura de Souza, Auxiliar de Saúde, Josias Correia de Freitas, Técnico em Dermatologia Sanitária, Juliane Amorim Pinheiro, Técnico de Enfermagem, Nádia Lima Neves, Auxiliar de Enfermagem, e Rosemere Lima Bentes Gato, Técnico de Enfermagem, nível 14, no período de 23/10 a 03/11/2023; III - DESIGNAR também, os médicos, Carlos Alberto Chirano Rodrigues, Mathias Gama de Aguiar Ferreira, Thiago Soares Vilas Boas, Larissa Eva dos Santos Lobo e Isabele Louise da Cruz Lopo Figueiredo, nível 15, no período de 30/10 a 03/11/2023; IV - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores e colaboradores, nos períodos descritos para participarem da realização das Ações do Programa no município de Parintins/AM; V - Revogadas as disposições em contrário; PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 19 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 153947

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**PORTARIA Nº 0147/2023 - FCECON**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contando da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017301.002124/2023-20 - FCECON.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do arts.155, 163 e 164, inc. V do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para o fornecimento do **AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE SERINGAS DE 10 E 60 ML, FIOS DE SUTURA E SACO PARA ÓBITO G**, pela empresa **P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 22.636.233/0001-18 e pela empresa **SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 41.481.017/0001-95;

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 73.002,00 (setenta e três mil e dois reais), dos quais R\$ 70.410,00 (setenta mil, quatrocentos e dez reais) para os itens 03 e 04 em favor de P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, e R\$2.592,00 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais) para o item 02 em favor de SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM

PORTARIA N.º 080/2023 - GDP/CETAM, de 19/10/2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2019-SEFAZ, publicada no DOE, no dia 15/08/2019;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, habilitando o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, por haver cumprido as exigências do edital supracitado, publicado no DOE, no dia 23/06/2023.

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.

CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.003851.2023-14-CETAM;

RESOLVE:

I – TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de recrutamento e seleção de estagiários, pelo período de 12 (doze) meses;

II – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa Instituto Euvaldo Lodi - IEL, inscrita no CNPJ: 04.409.637/0001-97, pelo valor mensal estimado de R\$ 308.747,80 (trezentos e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), e no valor total estimativo de R\$ 3.704.973,60.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, em Manaus, 19 de outubro de 2023.


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente Do CETAM

